



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

Departamento de Desenvolvimento Regional e Urbano

Coordenação-Geral de Gestão do Território

Coordenação-Geral de Sistemas Produtivos e Inovadores

**II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 38/2021**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano do Ministério do Desenvolvimento Regional (SMDRU/MDR)**

Nome da autoridade competente: **Sandra Maria Santos Holanda**

Número do CPF: **027.935.264-60**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria, de 3 de novembro de 2021, da Casa Civil da Presidência da República**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **530023 – SMDRU/MDR**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **530023 – SMDRU/MDR**

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul)**

Nome da autoridade competente: **Flávio Luís Barbosa Nunes**

Número do CPF: **517.814.680-87**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Pró-reitoria de Administração e Planejamento (PROAP)**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 17 de junho de 2021, publicado em 18/6/2021, Edição 113, Seção 2, Página 1. Atos do Poder Executivo – DOU.**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **158126/26436 – Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul).**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **158126/26436 – Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul).**

**3. OBJETO**

Núcleo Binacional para o Desenvolvimento do Turismo Enogastronômico e Territorial da Fronteira - Instância de pesquisa, diagnóstico, inovação, qualificação, elaboração e execução de projetos que visem o desenvolvimento do turismo Enogastronomico na fronteira Santana do Livramento - Rivera.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:****METAS**

**Meta 1** - Fortalecimento do Festival Binacional de Enogastronomia e as cadeias produtivas a ele associadas.

**Meta 2** – Consolidação de alternativas de desenvolvimento para a Fronteira Santana do Livramento - Rivera em uma perspectiva de fortalecer o Turismo Enogastronômico, por meio da construção de diagnóstico, planejamento estratégico e criação de carteira de projetos.

**Meta 3** – Qualificação, organização e divulgação do Setor Enogastronômico da Fronteira.

**PRODUTOS**

**Produto 1** - Fóruns de Debates fronteiriços – com o objetivo de gerar espaços de troca de conhecimento técnico - científico e a apresentação de pesquisas e a sistematização de propostas, em diferentes áreas relacionadas ao desenvolvimento da Fronteira e à Enogastronomia Fronteiriça.

**Produto 2** – Feiras dos produtos – Divulgação e comercialização dos produtos regionais da Fronteira.

**Produto 3** – Pesquisa sobre o perfil do turista e impacto econômico do Festival Binacional de Enogastronomia.

**Produto 4** - Seminário Integrado dos Fóruns de Debates - Apresentação e análise dos relatórios individuais.

**Produto 5** – Diagnóstico sócio econômico, político, cultural e enogastronômico da fronteira, por meio de seminários e oficinas, pesquisas, perfil sócio econômico e inventário cultural alimentar da fronteira.

**Produto 6** – Planejamento Estratégico do Turismo Enogastronomico na Fronteira.

**Produto 7** - Carteira Binacional de Projetos Turísticos da Fronteira.

**Produto 8** - Estruturação das Rotas Enogastrômicas da Fronteira (rota gastronômica, rota do queijo, do vinho e do azeite).

**Produto 9** - Curso de Qualificação do setor gastronômico da Fronteira (carga horária de 40 horas, com duração de 2 meses).

**Produto 10** - Lançamento das Rotas Turísticas vinculadas a Enogastronomia, com a elaboração de um site e um video de divulgação da Enogastronomia Fronteiriça.

**Produto 11** – Primeira Vindima da Fronteira.

**Produto 12** – Festa da Colheita da Azeitona da Fronteira.

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

O Rio Grande do Sul apresenta o segundo maior rebanho do Brasil e no estado Santana do Livramento é o município que lidera a produção de ovinos, com 346.683 cabeças em média, mais de 1.400 produtores, quatro agroindústrias específicas e um frigorífico para abate de ovinos. Rivera também possui um rebanho significativo, que como em todo o Uruguai, busca atender a alta demanda de exportação. Esses números revelam a importância econômica da cadeia de ovinos para a Fronteira Sant'Ana do Livramento - Rivera e seu enorme potencial para o desenvolvimento econômico e turístico da região.

O Rio Grande do Sul é o maior produtor de mel do Brasil, sendo o município de Santana do Livramento o maior produtor do Estado e um dos 5 maiores do Brasil. O município produz 401 toneladas de mel ao ano, onde 75% da produção é exportada. O Uruguai tem um total de 2.438 apicultores e 565.654 colmeias, onde Rivera é a campeã na produção de mel, com 278 apicultores registrados e 44.141 colmeias. A produção anual em Rivera é estimada em 1.060 toneladas, sendo em sua maioria exportada.

A região da campanha também se destaca em relação a viticultura, cerca de 10% dos vinhos finos e espumantes produzidos no Brasil são feitos com uvas colhidas desta região fronteira do Rio Grande do Sul. As áreas cultivadas cresceram ao longo dos últimos anos e ampliou-se o turismo relacionado a este setor, envolvendo vinícolas brasileiras e uruguaias que oferecem além de seus produtos, passeios e visitas que demonstram seus processos produtivos associados a experiências gastronômicas.

O mapa da vitivinicultura gaúcha tem 122 municípios no RS, conforme dados do Cadastro Vinícola do Estado do Rio Grande do Sul (Sisdevin/SDA, o Sistema de Declarações Vinícolas). Em relação a uvas viníferas, Santana do Livramento tem a maior representatividade, com 10% de toda produção do Estado, chegando a 6,9 mil toneladas no ano de 2020, com uma área ocupada de 1038 hectares.

Somando-se a este polo de vitivinicultura, há na região de Rivera duas vinícolas que desenvolvem atividades importantes relacionadas ao enoturismo. Uma delas dedica-se a produção de vinhos há gerações, seguindo uma tradição familiar, sendo uma das vinícolas mais tradicionais do Uruguai e da América do Sul.

Outra atividade de destaque e que também apresenta crescimento na região é a produção de oliveiras. O Rio Grande do Sul é hoje o maior produtor do Brasil, possui 3.464 hectares de plantações de azeitona, apresentando um grande potencial produtivo, devido a condições climáticas e áreas próprias ao cultivo. E o município de Santana do Livramento destaca-se no estado, tendo atualmente vinte e seis produtores, representando 266,20 hectares de áreas ocupadas com olivais, assim como três indústrias de processamento de azeitonas (lagares). Da mesma forma que o enoturismo, o oleoturismo vem crescendo na região. Também do lado uruguaio, a produção de oliveiras associa-se a atividades gastronômicas e turísticas e torna-se mais um atrativo de desenvolvimento da região.

Tendo como base este potencial produtivo, o Fronte(i)ra – Festival Binacional de Enogastronomia busca contribuir com a interação, cada vez maior, entre a comunidade e os agentes públicos e privados da fronteira, na perspectiva da construção de um projeto estratégico entre Brasil e Uruguai, para o desenvolvimento do Turismo Enogastronômico em Santana do Livramento - Rivera.

Nesse projeto estratégico, as instituições de ensino técnico e superior da Fronteira ocupam lugar estratégico, junto com as entidades empresariais, produtores, empresários e demais representações da comunidade fronteira. Através das instituições de ensino, poderão ser elaborados estudos e pesquisas que embasem e indiquem a Enogastronomia como um eficiente mecanismo de desenvolvimento econômico e social para a Fronteira.

As perspectivas de crescimento do turismo enogastrônomico na fronteira, aliado ao consolidado turismo de compras e aos seus atrativos

Fonte: Atlas Socioeconômico do Rio Grande do Sul. Disponível em: <https://atlassocioeconomico.rs.gov.br/ovinos>. Acessado em 19 de outubro de 2021.

Fontes: IBGE, Associação Santanense de Apicultores (ASA) e Intendencia Departamental de Rivera.

Fontes: União Brasileira de Vitivinicultura (*Uvibra*), *Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (Sisdevin/SDA)*, Prefeitura de Santana do Livramento, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SMAPA), Departamento Técnico agropecuário (DTA).

Vania de Castro Vasconcellos. **O desenvolvimento das oliveiras em Santana do Livramento/ RS.** 2019. Trabalho de conclusão de curso – Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial. UERGS, 2019. Disponível em: [https://repositorio.uergs.edu.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/1662/27011\\_00000806.pdf?sequence=-1&isAllowed=y](https://repositorio.uergs.edu.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/1662/27011_00000806.pdf?sequence=-1&isAllowed=y). Acesso em 19 de outubro de 2021.

Estatísticas da olivicultura santanense – Prefeitura de Santana do Livramento, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SMAPA), Departamento Técnico agropecuário (DTA). Junho 2019 culturais, tendem a ser cada vez maiores. São estes indicadores que justificam o desenvolvimento de um projeto que possibilite ao setor conhecer melhor as suas potencialidades e dificuldades, avançar na sua qualificação, buscar estratégias de desenvolvimento e inovação, de estabelecer um planejamento estratégico para o setor, pactuado entre os diversos atores envolvidos.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**Justificativa:** o MDR fará a transferência integral dos recursos para o IFSul com a finalidade de fornecer suporte, celeridade e qualidade à execução das metas.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à

consecução do objeto do TED?

Sim

Não

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim

<b>META 1</b>	<b>Fortalecimento do Festival Binacional de Enogastronomia e as cadeias produtivas a ele associadas.</b>	<b>Serviço</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 333.440,00</b>	<b>R\$ 333.440,00</b>	<b>mai/22</b>	<b>ago/22</b>
PRODUTO 01	Fóruns de Debates fronteiriços						
PRODUTO 02	Feiras dos produtos regionais						
PRODUTO 03	Pesquisa sobre o perfil do turista e impacto econômico do Festival Binacional de Enogastronomia.						
PRODUTO 04	Seminário Integrado dos Fóruns de Debates						
<b>META 2</b>	<b>Consolidação de alternativas de desenvolvimento para a Fronteira Santana do Livramento - Rivera em uma perspectiva de fortalecer o Turismo Enogastrônomico, por meio da construção de diagnóstico, planejamento estratégico e criação de carteira de projetos.</b>	<b>Serviço</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 159.680,00</b>	<b>R\$ 159.680,00</b>	<b>Ago/22</b>	<b>Abr/23</b>
PRODUTO 01	Diagnóstico sócio econômico, político, cultural e enogastrônomico da fronteira.						
PRODUTO 02	Planejamento Estratégico do Turismo Enogastronomico na Fronteira.						
PRODUTO 03	Carteira Binacional de Projetos Turísticos da Fronteira.						
<b>META 3</b>	<b>Qualificação, organização e divulgação do Setor Enogastrônomico da Fronteira.</b>	<b>Serviço</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 189.880,00</b>	<b>R\$ 189.880,00</b>	<b>set/22</b>	<b>abr/23</b>
PRODUTO 01	Estruturação das Rotas Enogastrômicas da Fronteira (rota gastronômica, rota do queijo, do vinho e do azeite).						
PRODUTO 02	Curso de Qualificação do setor gastronômico da Fronteira						
PRODUTO 03	Lançamento das Rotas Turísticas vinculadas a Enogastronomia						
PRODUTO 04	Primeira Vindima da Fronteira.						
PRODUTO 05	Festa da Colheita da Azeitona da Fronteira.						

<b>10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>		
MÊS/ANO	VALOR	
maio/2022	R\$ 333.440,00 (trezentos e trinta e três mil e quatrocentos e quarenta reais)	
ago/2022	R\$ 159.680,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos e oitenta reais)	
set/2022	R\$ 189.880.000,00 (cento e oitenta e nove mil e oitocentos e oitenta reais)	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 683.000,00</b> (seiscentos e oitenta e três mil reais)	
<b>11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD</b>		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	(Não)	R\$ 648.850,00
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	(SIM)	R\$ 34.150,00
<b>TOTAL</b> reais)		<b>R\$ 683.000,00</b> (seiscentos e oitenta e três mil
<b>12. PROPOSIÇÃO</b>		
Local e data		
<p><b>Sandra Maria Santos Holanda</b> Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano</p>		
<b>13. APROVAÇÃO</b>		
Local e data		
<p><b>Flávio Luís Barbosa Nunes</b> Pró-reitoria de Administração e Planejamento</p>		

**Observações:**

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES, Usuário Externo**, em 29/12/2021, às 20:32, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda, Secretário(a) Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 31/12/2021, às 13:03, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3494666** e o código CRC **AD099691**.